



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>01/03/04</u>
Jornal <u>Diário MS</u>
 Assinatura

DECRETO Nº 1053 / 2004

Exonera a pedido o Advogado **Nelson de Miranda**, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas no Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, e Lei Complementar nº 015, de 28 de Junho de 2002, que altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquirai,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Advogado **NELSON DE MIRANDA**, INSCRITO na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, com o nº 4.336-A, do cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Itaquirai.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 20 de Fevereiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

